



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 23/2025

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 22/2020, QUE FAZEM ENTRE SI, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA) E A EMPRESA OI S.A -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e considerando o Contrato nº. 22/2020, celebrado com a empresa **OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43; e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 22/2020, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade ao Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Este Termo de Apostilamento visa reajustar o valor do Contrato nº. 22/2020 pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), conforme cláusula 6ª do contrato e item 12 do termo de referência, e informação extraída do sítio eletrônico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
3. Em relação ao período de 09/2022 a 09/2023, aplicou-se o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) correspondente a 2,59%, resultando na atualização do valor contratual de R\$ 181.078,88 (cento e oitenta e um mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 184.192,20 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos), a partir de 25 de setembro de 2023, o que representa uma diferença retroativa de R\$ 3.113,32 (três mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos).
4. Na sequência, para o período de 09/2023 a 09/2024, aplicou-se o Índice ICTI de 6,40%, incidindo sobre o valor de R\$ 50.070,85 (cinquenta mil, setenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao 1º Termo Aditivo, que passou a ser de R\$ 54.655,22 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir de 25 de setembro de 2024, representando uma diferença retroativa de R\$ 4.584,37 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

5. Considerando os dois períodos anteriores à nova vigência contratual - ou seja, os períodos de 09/2022 a 09/2023 e de 09/2023 a 09/2024 - o valor total de retroativos é de R\$ 7.697,69 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondendo à soma das diferenças de R\$ 3.113,32 e R\$ 4.584,37 apuradas nos respectivos reajustes.
6. No período atual, correspondente ao 3º Termo Aditivo, foi aplicado o reajuste de R\$ 1.089,30 (mil e oitenta e nove reais e trinta centavos), valor este resultante da atualização contratual conforme o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) aplicável ao período. Assim, o valor anteriormente fixado em R\$ 11.935,16 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) foi reajustado para R\$ 13.024,46 (treze mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), a partir de 25 de setembro de 2025.
7. Os valores unitários do contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA (4 MESES)	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Tronco digital sobre link dedicado com capacidade para 30 canais de voz simultâneos.	4	R\$ 676,18	R\$ 2.704,72
2	Faixa de numeração DDR (Discagem Direta a Ramal), contendo 100 números contíguos.	16	R\$ 565,33	R\$ 9.045,28
3	Serviço de instalação do link dedicado e ativação do acesso ao STFC.	0	R\$ 2.035,52	R\$ 0,00
4	Chamadas locais para telefones fixos (fixo-fixo local).	5.772	R\$ 0,11	R\$ 634,92
5	Chamadas locais para telefones móveis (fixo-móvel local)	391	R\$ 0,37	R\$ 144,67
6	Serviço de alteração de endereço, com ativação do serviço em endereço diferente, dentro do município de Foz do Iguaçu.	0	R\$ 2.035,52	R\$ 0,00
7	Chamadas de longa distância nacional para fixo dentro do estado (LDN fixo-fixo PR).	342	R\$ 0,31	R\$ 106,02
8	Chamadas e longa distância nacional para móvel, do tipo VC2 (LDN VC2 fixo-móvel).	30	R\$ 0,43	R\$ 12,90
9	Chamadas de longa distância nacional para fixo fora do estado (LDN fixo-fixo).	383	R\$ 0,31	R\$ 118,73
10	Chamadas de longa distância nacional para móvel, do tipo VC3 (LDN VC3 fixo-móvel).	51	R\$ 0,43	R\$ 21,93
11	Chamadas de longa distância internacional (LDI) – países do Mercosul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).	37	R\$ 2,34	R\$ 86,58
12	Chamadas de longa distância internacional (LDI) – Demais países latino-americanos.	37	R\$ 3,57	R\$ 132,09
13	Chamadas de longa distância internacional (LDI) – Canadá, Estados Unidos, e demais países da África, Ásia, Europa e Oceania.	3	R\$ 5,54	R\$ 16,62
VALOR TOTAL				R\$ 13.024,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

8. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
9. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 231909

Elemento de despesa: 339039

PI: MDB04G0100N

Empenho: 2025NE32

- 9.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
10. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito a partir de 25 de setembro de 2023.
11. Esta variação decorre da aplicação do reajuste já previsto no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 20/10/2025 17:00:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora